



PORTARIA Nº 10.637, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

Nomeia os membros para compor a Comissão de Subvenção Social para Eventos Carnavalescos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 4.994, de 29 de outubro de 2014.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 8.315/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º A Comissão de Subvenção Social para Eventos Carnavalescos, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 4.994, de 29 de outubro de 2014, contará com a seguinte composição:

I - representantes da Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:

- a) DENISE ARAÚJO DE LIMA;
- b) MARIANA AQUINO DE CARVALHO PAIM.

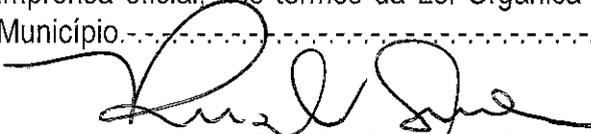
II - representante da Secretaria de Finanças: TIAGO FERREIRA NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 24 de novembro de 2014.


DONISETE BRAGA
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ap/